



ORÇAMENTÁRIA

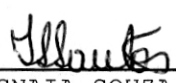
Documento	Credor	Licitação	Vlr. Despesa	Retenções	Vlr. Líquido
2020-766-4	CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO E	EIBELLI-ME	25.500,00	0,00	25.500,00
		Total	25.500,00	0,00	25.500,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
71584-0	Banco do Brasil S.A.	7853 / BB - C/C 71584-0	766/4	25.500,00
		Total		25.500,00
			25.500,00	0,00

Valor: 25.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos reais)

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).


ISNAIA SOUZA SANTOS
Tesoureiro(a)



DADOS DO CREDOR

Credor: 6713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Órgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19 ✓
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSE. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 3099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 823.392,00
Valor Liquidado: 25.500,00 (vinte e cinco mil quinhentos reais)
Saldo Atual: 797.892,00
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 25.500,00 ✓
Histórico: LIQ NF.1405 AF.26958/2020 COVID 19 (RT) ✓

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições satisfatória.

Data: 18/05/2020

JEAN PEREIRA DOS SANTOS
DEPTO. CONTABILIDADE

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 18/05/2020

VITOR LAVINSKY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fabricia Martins Chaves
Controladora Geral do Município
Decreto Mun. nº 17.655/2017

Jeân Perreira dos Santos
Ofício Administrativo
Sec. Mun. de Saúde Jequié - PMJ
Decreto nº 19.421



DADOS DO CREDOR

Credor: 006713 CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME
Endereço:
CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10 Cidade: JEQUIÉ Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1696
Empenho: ORDINARIO
Crédito ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
Sub-Elemento: 003099 MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS
Convênio:
Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 32 Processo: 2020/70
Modalidade: DISPENSA Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 1.076.742,96
Valor do Empenho (A): 988.298,78 (novecentos e oitenta e oito mil duzentos e
Saldo Atual: 88.444,18 noventa e oito reais e setenta e oito
Histórico: PROC. AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO
COVID-19 EM NOSSO MUNICIPIO. COVID-19 (FPB-SC)

Total em Reforço (B): 0,00
Total em Anulação (C): 0,00
Vlr Total do Empenho (A + B - C): 988.298,78

A importância empenhada foi consignada em
crédito próprio em: 06/05/2020

Autorizo o empenho da despesa supra
mencionada em: 06/05/2020

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos
Oficial Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde - PMJ

SECRETARIO

Vitor G. G. G. G.
Sec. Mun. de Saúde de Jequié
Decreto nº 13.121

RECEBEMOS DE CASA BRITTO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.405
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 001

 CASA BRITTO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELI RUA ANTONIO SANTANA, 47, LOJA, ENTRONCAMENTO DE JAGUAQUARA JAGUAQUARA - BA - CEP 45345-000 TELEFONE: (73) 3530-1143 EMAIL: CASABRITOMM@HOTMAIL.COM	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.001.405 SÉRIE 001 PÁGINA 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2920 0533 9995 8200 0110 5500 1000 0014 0516 1520 6389 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200607784873 18/05/2020 08:29:21
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 029161678	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 33.999.582/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE		09.436.466/0001-09	18/05/2020
ENDEREÇO R LAUDELINO BARRETO, S/N	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45200-450	DATA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO JEQUIE	FONE/FAX (73) 3526-8900	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		25.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00		
VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT									
Totais: 5.661,00 (22,20%) Tributos Federais: 1.071,00 (4,20%) Tributos Estaduais: 4.590,00 (18,00%) Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) Chave: D26078									

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL		0-Contratação Remetente				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ. IPI
1465	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESC NAO ESTERIL CAMADA TRIPLA DUAS EXTERNAS DE NAO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENCAO BACTERIANA MELTBLOWN EFICIENCIA DE RETENCAO BACTERIOLOGICA (EFB) 99,92% FIXADA POR ELASTICO	63079010	0102	5.102	CX	100.000	255.00000	0.00	25.500,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Aquisição de Material para atender a demanda emergencial referente a Pandemia do COVID-19 no Município de Jequié	

Ana Cícilia Fossêca Andrade
 Diretora da Assistência à Saúde
 Decreto nº 19.902/19

Eduardo Almeida Pecorelli
 Assessoria de Saúde
 FT-C
 JOREL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Declaro ter recebido o material constante da N. F. nº _____ presente Jequié _____ de _____ de 20____
 Empenho nº _____
 Ass. *Milton Pedreira Muniz*
 Diretor do Departamento de Material e Patrimônio DEMAP

Alberto Pinto da C. Filho
 Diretor do Deptº. de Vigilância Sanitária e Ambiental
 Sec. Mun. de Saúde Dec. nº 17.778

Márcia R. S.R. de Andrade
 Diretora do Dep. Adm e Financeiro
 Sec. Municipal de Saúde
 Decreto nº 19.425

Tânia Lima Lopes
 COREN-BA 542167-ENF
 Coordenadora de Endemias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.999.582/0001-10

Certidão nº: 190315935/2019

Expedição: 27/11/2019, às 16:07:34

Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.999.582/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200830300

RAZÃO SOCIAL	
CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
029.161.678	33.999.582/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Jaguaquara

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PRAÇA JJ SEABRA, 1º ANDAR - Nº 172 CENTRO - JAGUAQUARA - BA

CEP.: 45.345-000 - Fone.: (73) 3534-9550 / Fax.: (73) 3534-9550 - CNPJ: 13.910.211/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº - 363

Passada de acordo com o pedido do processo de número , a pedido do(a) Sr(a):

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

CERTIFICO, baseado no despacho final do Departamento de Administração Tributária que o(a) Sr.(a)

CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO - EIRELI

empresa estabelecida em:

Rua - OTAVIANO DA HORA, 47
ENTRONCAMENTO
Jaguaquara, BA - CEP: 45345000

Inscrita no CNPJ sob o número: 33.999.582/0001-10 e CGA de número: 341868, não possui até a presente data qualquer débito referente aos Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa. Inclusive refere-se a regularidade imobiliária e mobiliária.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

Nada mais havendo para ser mencionado e para contar,

Eu, Nayara Sampaio Menezes, lavrei a presente em 03/04/2020 11:13:41, que vai assinada e subscrita pelo Diretor de Divisão.

As certidões fornecidas não excluem, o direito da Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente pela Autoridade Administração

ROSILDO SILVA BOMFIM

Diretor Dep. Tributação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.999.582/0001-10

Razão Social: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELE ME

Endereço: R OTAVIANO DA HORA 47 / ENTROCAMENTO / JAGUAQUARA / BA /
45345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031301505443453755

Informação obtida em 15/04/2020 15:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI
CNPJ: 33.999.582/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

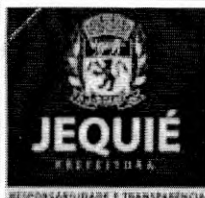
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:51:06 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2020.

Código de controle da certidão: **D876.5AEE.897B.1F08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Nº do Processo: 70/2020
 Data: 13/05/2020
 Contrato Nº: 54/2020
 Dispensa Nº: 32/2020
 Nº da Autorização: 26958/2020

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 26958/2020

OBS.: NO MOMENTO DA ENTREGA DOS ITENS, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DESTA DOCUMENTO.

Condição de Entrega: IMEDIATA

Credor: 6713 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME Telefone:
 Endereço: Bairro:
 CNPJ/CPF: 33.999.582/0001-10 Cidade: JEQUIE Estado: BA

Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
 Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	91770	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: NÃO ESTÉRIL; CAMADA TRIPLA: DUAS EXTERNAS DE NÃO TECIDO (TNT) E UMA INTERNA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA MELTBLOWN; EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,92%; FIXADA POR ELÁSTICO; POSSUI CLIPE PARA AJUSTE NASAL; PLANA, FLEXÍVEL E POROSA. NÃO LIBERA FIAPOS; HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO; INERTE E ANTISSÉPTICO CX C/ 50 UNIDADES.	M	1.500	CX	255,00	382.500,00
2	91771	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO DOBRÁVEL SEM VÁLVULA - BRANCA - PFF2 9920H - 3M INDICADO PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS EM AMBIENTES HOSPITALARES RECOMENDADO PARA REDUZIR A EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A AEROSSÓIS CONTENDO AGENTES BIOLÓGICOS E ETIOLÓGICOS, COMO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG), INFLUENZA AVIÁRIA ALTAMENTE PATOGENICA (A/H5N1), INFLUENZA A/H1N1, VARICELA, SARAMPO, ENTRE OUTROS MICRORGANISMOS. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS NÃO OLEOSAS E FUMOS; - USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL; - COM DUAS BANDAS DE ELÁSTICO; - GRAMPO DE AJUSTE NASAL; - SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO - DOBRÁVEL; - TAMANHO REGULAR ESPECIFICAÇÕES: - CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO E FIBRAS SINTÉTICAS; - COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94%; - COR: BRANCA; - MATERIAL NÃO INFLAMÁVEL; - COM REGISTRO NA ANVISA	M	7.000	UN	28,19	197.330,00

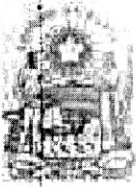
TOTAL: 579.830,00

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201453231

RAZÃO SOCIAL	
CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
029.161.678	33.999.582/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Inclui OB - Crédito em conta

Contrato	332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE	
Modalidade	1 - Convênio	
UG/Gestão	00000100010 - Secretaria Saude	
Agencia e conta de débito	60-4 71584-0	
Tipo do Pagamento	1 - Crédito em Conta DOC/TED	
Tipo de Pessoa	Pessoa Jurídica	
CPF/CNPJ	33.999.582/0001-10 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUCAO EIRELI	
Código da instituição financeira	237 - BANCO BRADESCO S.A.	
Agência de crédito (sem DV)	5245	
Conta de crédito (com DV)	5355	
Valor	25.500,00	
Assinada por	JD151293 ISNAIA SOUZA SANTOS	22/05/2020 16:10:39
	JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY	22/05/2020 16:14:21

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC798428 VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2020

CONTRATO Nº 54/2020

DISPENSA Nº 32/2020

ÓRGÃO DE ORIGEM:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA.

EMPRESA/FORNECEDOR:

6713 - CASA BRITO SHOPPING DA CONSTRUÇÃO EIRELLI- CNPJ: 33.999.582/0001-10.

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL REFERENTE A PANDEMIA DO COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO. 500 ALCOOL GEL 70% DE 500ML, 1.200 ALCOOL GEL 70% DE 5 LITROS, 1.000 ALCOOL ETILICO 70% DE 5 LITROS, 230 DESINFETANTE 1 LITRO C/12 UNIDADES, 200 DETERGENTE DE 500ML C/24 UNIDADES, 400 TOALHA DE PAPEL C/ 1.000 UNIDADES, 402 SACO DE LIXO 30 LITROS C/100 UNIDADES, 400 SACO DE LIXO 50 LITROS C/100 UNIDADES, 1.000 LUYA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100 UNIDADES, 1.100 LUYA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M C/100 UNIDADES, 700 LUYA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G C/100 UNIDADES, 1.500 MASCARA CIRURGICA C/50 UNIDADES, 7.000 MASCARA RESPIRADOR UNIDADE, 400 OCULOS DE PROTEÇÃO, 500 TOUCA DESCARTAVEL C/100 UNIDADES E 300 SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS C/100 UNIDADES.

JUSTIFICATIVA:

TODAS AS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS TEM COMO ESCOPO A NECESSIDADE IMEDIATA DO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA. O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, DESENVOLVEU PLANO DE AÇÃO ATRAVÉS DO ENVOLVIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1.500 FUNCIONÁRIOS. TODOS OS FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS, SEJAM: EFETIVOS, OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO OU TERCEIRIZADOS, DEMANDAM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EPI'S ESANEANTES. FRISE-SE AINDA, QUE ALGUMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, AMPLIARAM OS SEUS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO PARA MELHOR ATENDEREM À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA E ISSO DEMANDA QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS SUPERIOR A UMA SITUAÇÃO NORMAL DE FUNCIONAMENTO. DENTRE TODAS AS AÇÕES REALIZADAS, DEVERÃO SER DESTACADAS AS SEGUINTE: BARREIRAS DE CONTROLE E INSPEÇÃO DE VEÍCULOS NOS ACESSOS À CIDADE DE JEQUIÉ; AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE (UNIDADES DE SAÚDE FUNCIONANDO DE DOMINGO A DOMINGO); SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS EM PARCERIA COM OUTRAS SECRETARIAS; IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO POR TELEFONE PRESENCIAL (DISK - COVID).

JEQUIÉ, 06/05/2020.

